



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 20 de Junho de 2017 – Ano I – Edição nº 47 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETOS Nº 296; 297; 298; 299; 300; 301; 302; 304/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira
20 de Junho de 2017
Ano I - Nº 47



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 296,

de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a senhora **VANDILMA MARIA LOPES OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar III, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo

Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de junho de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira
20 de Junho de 2017
Ano I - N° 47



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 297,

de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a senhora **RENATA FERREIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar IV, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo

Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data:
Valente-Bahia, 14 de junho de 2017.

Gabiely Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira
20 de Junho de 2017
Ano I - Nº 47



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 298,

de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a senhora **AGNAELMA LIMA ARAÚJO**,
para o Cargo em Comissão de Secretaria de Unidade Escolar III, da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo

Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi
publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de junho de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira
20 de Junho de 2017
Ano I - N° 47



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 299,

de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com
as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **VANDILMA MARIA MOTA LOPES**,
para o Cargo em Comissão de Secretaria de Unidade Escolar III, da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-6.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de junho de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ n.º 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira
20 de Junho de 2017
Ano I - N° 47



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 300,

de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com
as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **AGNAELMA LIMA ARAÚJO**, para o
Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar III, da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink of Marcos Adriano de Oliveira Araújo.

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de junho de 2017.

A handwritten signature in blue ink of Gabriel Oliveira Mota.
Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ n° 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira
20 de Junho de 2017
Ano I - N° 47



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 301,

de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com
as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **RENATA FERREIRA DE SOUZA**,
para o Cargo em Comissão de Secretaria de Unidade Escolar IV, da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-7.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de junho de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ n.º 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira
20 de Junho de 2017
Ano I - Nº 47



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 302,

de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o senhor **CLEBER GORDIANO DOS SANTOS**, Diretor de Unidade Escolar IV, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-1, para responder, cumulativamente, sem ônus, pela Diretoria da Escola Municipal José Amado, situada no Povoado de Itareru, neste município de Valente/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de junho de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira
20 de Junho de 2017
Ano I - Nº 47



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 304,

de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, que “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências” que prevê no seu artigo 87 que “A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor efetivo, desde que não esteja no estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo mínimo de seis meses a 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração”.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0139/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença sem remuneração, conforme artigo 87, da Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, a **JOÃO FRANCISCO DO CARMO FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais III, Cadastro Funcional nº 4425, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior vigorará no período de 25 de maio de 2017 a 24 de maio de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de junho de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2600
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000